

## Estado do Ceará Governo Municipal de Carnaubal

LEI Nº 092/2004

Considera de utilidade Publica á Associação Comunitária no Município de Carnaubal, e da outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - ESTADO DO CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Publica á Associação Comunitária Raimunda Nogueira Chaves na Comunidade de Mororó Município de Carnaubal—Ceará

Parágrafo único - A Associação Comunitária é uma Organização não governamental sem fins lucratrivos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PACO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL -CE, em 20 de Setembro de 2004.

Antônio Ademir aroso Martins Prefeito Municipal